



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL Nº 101, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2021.

AUTORIA: Comissão de Comunicação e Direito Digital



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2024 - CCDD

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE CAMETÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Cametá, estado do Pará, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2021:

- confirmação da regularidade da entidade em relação ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018;
- confirmação da inexistência de débitos, pela interessada, de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações, ao tempo da edição da Portaria nº 1.365, de 14 de março de 2018.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Beto Faro, Relator